

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 06/10/2020
ATA N.º 19/2020

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 18/2020 de 22 de setembro de 2020 (Ata da Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Não-aceitação das transferências de competências para as autarquias locais no domínio da Ação Social no ano de 2021 / Aceitação das transferências de competências para as entidades intermunicipais no domínio da ação social no ano de 2021	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou: 1) Não aceitar as transferências de competências nos órgãos municipais, no domínio da ação social, no ano de 2021; 2) Aceitar as transferências de competências nos órgãos das entidades intermunicipais, na área da ação social, no ano de 2021, previstas no n.º 2, do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; 3) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária a realizar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Abate de pinheiros saudáveis - Parque de Merendas das Berlengas e Ciclovia da Praia da Tocha / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
3	Execução dos trabalhos de silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2019, pela equipa de Sapadores Florestais / Atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete da Senhora Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva, nas faixas de gestão de combustível identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, realizados durante o ano de 2019, pela equipa de sapadores florestais, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, em sessão extraordinária a realizar para o efeito, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Assembleia Ordinária / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou: 1) Autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 38,72 €, à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça para a realização da Assembleia Ordinária daquela União de Freguesias, a realizar no dia 28/09/2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária a realizar para o efeito, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	Época Desportiva 2020/2021 / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor global de 16.776,54 €, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização das atividades a desenvolver na época desportiva 2020-2021, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
6	Reunião entre as Federações Florestais / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/09/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à O.F.A. - Organização Florestal Atlantis – Associação de Desenvolvimento Florestal, a utilização do Auditório do Museu da Pedra, com a isenção do pagamento das taxas no valor de 23,67 €, para a realização de uma Reunião entre Federações Florestais, levada a efeito no dia 01/10/2020, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>
7	2.º Sprint Enduro Marquês de Marialva Licenciamento de prova desportiva / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede / Isenção de taxas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças deliberou autorizar a emissão da Licença para a Prova Desportiva, «2.º Sprint Enduro Marquês de Marialva», a realizar no dia 11/10/2020, com isenção do pagamento de taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no valor total de 17,75 €, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

8	Circuito Ciclismo Jovem Cantanhede / Licenciamento de prova desportiva / Club União Vilanovense / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/10/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da Licença para a Prova Desportiva, "Circuito Ciclismo Jovem Cantanhede", levada a efeito no dia 05/10/2020, com isenção do pagamento de taxas ao Club União Vilanovense, no valor total de 17,75 €, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
9	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Maria Lucília Pires Marques Neto	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão Jurídica e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria Lucília Pires Marques Neto, viúva, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 14.713m2, inscrito na respetiva matriz predial rústica com o artigo 10782, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 8307, da extinta freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 73.565,00 € (setenta e três mil euros quinhentos e sessenta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Maria Lucília Pires Marques Neto (Herdeiros de Joaquim Neto Murta) / Retificação da deliberação de 04/06/2019	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica, deliberou retificar a sua deliberação de 04/06/2019, no sentido de adquirir à senhora Maria Lucília Pires Marques Neto, viúva, um terreno de sua propriedade, com a área de 8843m², inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.170, da UF de Cantanhede e Pocariça, não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, destinado à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, mantendo-se o valor global de 46.867,90€ (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa centimos, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Prorrogação do prazo de conclusão das obras / Da Imp – Indústria de Munições de Portugal, Ld. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a prorrogação de prazo estabelecida na escritura pública de compra e venda de conclusão das obras, por mais 6 meses, outorgada entre a Freguesia da Tocha, o Município de Cantanhede e a empresa IMP- Indústria de Munições de Portugal, Ld.^a relativas ao prédio urbano composto por lote de terreno, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4999 e descrito na CRP de Cantanhede sob o n.º 11741, da freguesia da Tocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Freguesia de Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

12	4.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou: 1) Aprovar a proposta da 4.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar proceder ao envio, daquele documento, à CCDRC e solicitar a realização da conferência procedimental, conforme estipulado no ponto 3 do art.º 68 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
13	Processo n.º 1153/2020 / Certidão de Compropriedade / Tapadinho / União das Freguesias de Covões e Camarneira / De Maria Teresa Domingos Roque Figueiredo	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.ª Dr.ª Maria Teresa Domingos Roque Figueiredo, referente ao prédio localizado em Tapadinho, União das Freguesias de Covões e Camarneira, Concelho de Cantanhede inscrito na matriz predial rústica, daquela União das Freguesias, sob o artigo 13.007º e descrito na CRP de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
14	Doação de Pia Batismal pela Sr.ª D. Maria dos Anjos Rodrigues Póvoa de Campos	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, deliberou: 1) Aceitar a doação da Sr.ª Maria dos Anjos Rodrigues Póvoa de Campos da pia batismal da antiga Capela de Nossa Senhora do Amparo, no valor estimado de 3.000,00 €, que se destina a integrar o espólio da Casa Municipal da Cultura/Museu da Pedra; 2) Agradecer, reconhecidamente, a tão generosa oferta que em muito irá enriquecer o espólio cultural e artístico do Município. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
15	Obras nas instalações do Clube / Atribuição de subsídio ao Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 10.670,00 € ao Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, destinado a participar nas despesas com as obras nas instalações daquele Clube, sendo 4.000,00 € a pagar no presente ano de 2020 e 6.670,00 € no ano de 2021, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

16	Custos de funcionamento do Campo do Fujanço / Atribuição de subsídio à União Recreativa de Cadima	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) à União Recreativa de Cadima, destinado a participar as despesas com a energia elétrica, água, trabalhos de limpeza e de abertura e fecho da instalação para as utilizações do Sporting Clube Povoense, disponibilização do Desfibrilador Automático Externo e trabalhos de manutenção do relvado sintético e demais necessidades ao normal funcionamento da instalação desportiva do Campo do Fujanço, respeitante à época desportiva 2020/2021, devendo ser pago mensalmente em função da apresentação de faturas que digam respeito à comparticipação da tipologia de despesas enunciadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. 2) A comparticipação nas despesas supracitadas, apenas será considerada nos meses em que o Campo do Fujanço seja utilizado para desenvolvimento das atividades do Sporting Clube Povoense. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Atribuição de subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede / Mérito Desportivo / Subprograma 4 do RAAD	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pela Divisão Financeira deliberou atribuir um subsídio, no valor global de 10.000,00 €, no âmbito do Subprograma 4: Prémios de Mérito Desportivo, ao Clube de Futebol Os Marialvas e à União Recreativa de Cadima, sendo que o valor a atribuir ao Clube de Futebol Os Marialvas é de 4.907,52 € e à União Recreativa de Cadima o valor a atribuir é de 5.092,48 €, nos precisos termos do preconizado na referida informação e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Manutenção do relvado natural da Academia Municipal de Golfe / Atribuição de subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pela Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 32.472,00 € (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois euros) ao Clube de Golfe de Cantanhede - CGC, destinado a participar nos custos de manutenção do relvado da Academia Municipal de Golfe, a pagar em prestações mensais, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria e a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Implementação da componente de apoio à família na EB Febres – 2020/2021	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria e a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, no âmbito da implementação da Componente de Apoio à Família na EB Febres, no ano letivo 2020/2021, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos.-----</i>
20	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 6 a 20 de outubro de 2020	A Câmara tomou conhecimento.-----